

Agrupamento de Escolas

Professor Reynaldo dos Santos

Vila Franca de Xira | N.º 171414



AUTONOMIA e FLEXIBILIDADE CURRICULAR

Plano de Organização e Desenvolvimento

2022-2023

Atualizado e aprovado pelo
Conselho Pedagógico em 21/07/2022

Índice

1. Enquadramento	3
2. Organização e gestão do currículo	4
2.1. Oferta educativa e formativa do Agrupamento	4
2.2. Desenho curricular e carga horária da Educação Pré-Escolar.....	4
2.3. Desenho curricular e carga horária do 1º Ciclo e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).....	5
2.4. Desenho curricular e carga horária do 2º Ciclo	6
2.5. Desenho curricular e carga horária do 3º Ciclo	7
2.6. Desenho curricular e carga horária do Ensino Secundário.....	8
2.6.1. Cursos Científico-Humanísticos.....	8
2.6.2. Cursos Profissionais	12
3. Domínios da Autonomia Curricular (DAC).....	12
4. Recursos Humanos e Materiais.....	13
4.1. Equipas Educativas	13
4.1.1 Constituição das Equipas Educativas	13
4.1.2 Funcionamento das Equipas Educativas.....	13
4.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).....	13
4.3. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA).....	13
5. Áreas do Saber	14
5.1. Educação para a Cidadania	14
5.1.1. Formas de Operacionalização.....	14
5.1.2. Organização dos Domínios de Educação para a Cidadania no Agrupamento	15
5.2. “Comunicar +” - 2.º ciclo.....	16
5.3. Assembleia de Turma	16
5.4. Complemento à Educação Artística – 3.º Ciclo.....	16
6. Avaliação	17

1. Enquadramento

A atualização do Plano de Organização e Desenvolvimento da Autonomia e Flexibilidade Curricular para 2022-2023, após avaliação do Plano anterior, pretende continuar a assegurar a promoção de melhores aprendizagens, indutoras do desenvolvimento de competências que contribuam para uma melhoria do sucesso escolar e do desenvolvimento integral de todos/as os/as discentes, garantindo a sua inclusão com respeito pela diversidade e potenciando as capacidades de cada um/a, através de uma gestão curricular enquadrada numa maior autonomia da escola.

Este Plano alicerça-se na legislação em vigor: Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho (que homologou o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*); Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho (que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens); Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto (que procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico); Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto (que procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos); Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto (que procede à regulamentação dos cursos profissionais); Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, com a primeira alteração na Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro (que estabelece o regime jurídico da Educação Inclusiva). O Plano deste Agrupamento de Escolas tem também por base também os referenciais das *Aprendizagens Essenciais* e a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*.

As medidas e estratégias implementadas desde 2019-2020, no âmbito da autonomia curricular do Agrupamento, e que agora se atualizam, vão ao encontro da identidade e da realidade socioeconómica e cultural da comunidade educativa em que se insere, que estão preconizadas nos seus documentos estruturantes do Agrupamento, nomeadamente: *Projeto Educativo*, *Regulamento Interno*, *Plano Anual de Atividades* e *Estratégia de Escola de Educação para a Cidadania*. Assume igual importância o *Plano 21/23 Escola+*, que visa a recuperação das aprendizagens e o combate às desigualdades.

A organização e gestão curriculares do Agrupamento visam, assim, a promoção de aprendizagens significativas indutoras do desenvolvimento de competências essenciais dos/as discentes, garantindo a diferenciação pedagógica numa escola de todos/as e para todos/as. Neste contexto, a articulação curricular/gestão transversal do currículo bem como o trabalho colaborativo são suportes fundamentais para proporcionar experiências de aprendizagem significativas e promotoras da aquisição de múltiplas literacias, numa perspetiva de formação de base humanista, de modo a formar cidadãos conscientes, autónomos, críticos e criativos.

2. Organização e gestão do currículo

2.1. Oferta educativa e formativa do Agrupamento

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR e ENSINO BÁSICO
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
1.º CICLO
2.º CICLO
3.º CICLO

ENSINO SECUNDÁRIO – CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS			
CIÊNCIAS E TECNOLOGICAS	CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS	LÍNGUAS E HUMANIDADES	ARTES VISUAIS

ENSINO SECUNDÁRIO – CURSOS PROFISSIONAIS		
TÉCNICO/A DE TURISMO	TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS	TÉCNICO/A DE TURISMO
11.º ANO	11.º ANO	12.º ANO

2.2. Desenho curricular e carga horária da Educação Pré-Escolar

Formação Pessoal e Social
Construção da Identidade e da Autoestima
Independência e Autonomia
Consciência de Si como Aprendiz
Convivência Democrática e Cidadania
Expressão e Comunicação
Domínio da Linguagem Oral
Domínio da Abordagem à Escrita
Domínio da Matemática
Educação Física
Educação Artística - Artes Visuais; Jogo Dramático/Teatro; Música; Dança
Conhecimento do Mundo
Introdução à Metodologia Científica
Abordagem às Ciências
Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias
TOTAL de horas: 25 horas

2.3. Desenho curricular e carga horária do 1º Ciclo e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Componentes do Currículo			Carga horária semanal / horas [60 min.]			
			1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento (inclui Assembleia de Turma)	TIC	7	7	6	6
Matemática			7	7	6	6
Estudo do Meio			3	3	3	3
Educação Artística			3	3	3	3
Inglês			----	-----	2	2
Educação Física			1	1	1	1
Ambiente e Saúde			1	1	1	1
Apoio ao Estudo			0,5	0,5	0,5	0,5
			22,5	22,5	22,5	22,5
Educação Moral e Religiosa (escolha facultativa)			(1)	(1)	(1)	(1)
Total de horas			23,5	23,5	23,5	23,5

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

- De oferta obrigatória e de frequência gratuita e facultativa;
- Da responsabilidade da autarquia, que estabelecerá protocolos com entidades capacitadas para as assegurar;
- Decorrem em horário extracurricular, nos espaços existentes nas escolas básicas de 1.º ciclo do Agrupamento;
- Desenvolvidas nos últimos tempos da tarde e apenas nos períodos em que decorrem atividades letivas, em conformidade com o calendário escolar;
- A avaliação dos/as alunos/as é feita através de menções qualitativas, acompanhadas de sínteses descritivas.

A oferta é a seguinte:

1.º ano – Inglês; Expressão Dramática; Expressão Plástica; Atividade físico-desportiva.

2.º ano – Inglês; Expressão Dramática; Expressão Plástica; Atividade físico-desportiva.

3.º ano – Música; Dança; Expressão Plástica; Atividade físico-desportiva.

4.º ano – Música; Dança; Expressão Plástica; Atividade físico-desportiva.

2.4. Desenho curricular e carga horária do 2º Ciclo

Componentes do currículo	5.º ano	6.º ano
	Carga horária semanal / Tempos de 50 min.	
Línguas e Estudos Sociais (525/525 = 1050)		
Português (POR)	4 (200 min.)	5 (250 min.)
Inglês (ING)	3 (150 min.)	2 (100 min.)
História e Geografia de Portugal (HGP)	3 (150 min.)	3 (150 min.)
Cidadania e Desenvolvimento (CD) (par pedagógico com TIC)	0,5 (25 min.)	0,5 (25 min.)
Subtotal	10,5 (525 min.)	10,5 (525 min.)
Matemática e Ciências (350/350 = 700)		
Matemática (MAT)	4 (200 min.)	5 (250 min.)
Ciências Naturais (CN)	3 (150 min.) (1d)	2 (100 min.) (1d)
Subtotal	7 (350 min.)	7 (350 min.)
Educação Artística e Tecnológica (325/325 = 650)		
Educação Visual (EV) (semestral com ET)	4 (100 min.)	4 (100 min.)
Educação Tecnológica (ET) (semestral com EV)	4 (100 min.)	4 (100 min.)
Educação Musical	2 (100 min.)	2 (100 min.)
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) (par pedagógico com CD)	0,5 (25 min.)	0,5 (25 min.)
Subtotal	6 (325 min.)	6 (325 min.)
Educação Física (EF)	3 (150 min.)	3 (150 min.)
Comunicar+ / Assembleia de Turma (AT)	1 (50 min.)	1 (50 min.)
Educação Moral e Religiosa (EMR) (Facultativa)	(1) (50 min.)	(1) (50 min.)
TOTAL	4 ou 5 (200 ou 250 min.)	4 ou 5 (200 ou 250 min.)
Total de tempos	31/32 (1550/1600 min.)	32/33 (1600/1650 min.)
Legenda:		
1d = desdobra 1 tempo		

2.5. Desenho curricular e carga horária do 3º Ciclo

Componentes do currículo	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Áreas disciplinares/ Disciplinas	Carga horária semanal / Tempos de 50 min.		
Português (POR) (600 min)	4 (200 min.) (1d)	4 (200 min.)	4 (200 min.) ¹
Línguas Estrangeiras (750)			
Inglês (ING) (Língua Estrangeira I)	2 (100 min.)	2,5 (125 min.)	3 (150 min.)
Francês (FRC) / Espanhol (ESP) (Língua Estrangeira II)	3 (150 min.)	2,5 (125 min.)	2 (100 min.)
Subtotal	5 (250 min.)	5 (250 min.)	5 (250 min.)
Ciências Sociais e Humanas (725)			
História (HIST) (semestral com GEO)	2,5 (125 min.) [5 por semestre]	2 (100 min.) [4 por semestre]	2 (100 min.) [4 por semestre]
Geografia (GEO) (semestral com HIST)	2,5 (125 min.) [5 por semestre]	2 (100 min.) [4 por semestre]	2 (100 min.) [4 por semestre]
Cidadania e Desenvolvimento (CD) (par pedagógico com TIC (AT – pelo menos 1 vez/mês)	0,5 (25 min.)	0,5 (25 min.)	0,5 (25 min.)
Subtotal	5,5 (275 min.)	4,5 (225 min.)	4,5 (225 min.)
Matemática (MAT)	4 (200 min.) (1d)	4 (200 min.)	4 (200 min.) ¹
Ciências Físico-Naturais			
Ciências Naturais (CN)	2,5 (125 min.) (1d) * par pedagógico	3 (150 min.) (1d)	3 (150 min.) (1d)
Físico-Química (FQ)	2,5 (125 min.) (1d) * par pedagógico	3 (150 min.) (1d)	3 (150 min.) (1d)
Subtotal	5 (250 min.)	6 (300 min.)	6 (300 min.)
Educação Artística e Tecnológica			
Educação Visual (EV)	2 (100 min.)	2 (100 min.)	2 (100 min.)
Complemento à Educação Artística*	0,5 (25 min.) (Desdob.º da turma; cada turno tem uma hora por semestre)	0,5 (25 min.) (Desdob.º da turma; cada turno tem uma hora por semestre)	0,5 (25 min.) (Desdob.º da turma; cada turno tem um tempo por semestre)
TIC (par pedagógico com CD)	0,5 (25 min.)	0,5 (25 min.)	0,5 (25 min.)
Subtotal	3,5 (175 min.)	3,5 (175 min.)	3,5 (175 min.)
Educação Física (EF)	3 (150 min.)	3 (150 min.)	3 (150 min.)
Educação Moral e Religiosa (EMR) (Facultativa)	(1) (50 min.)	(1) (50 min.)	(1) (50 min.)
TOTAL	30 (1500 min.)	30 (1500 min.)	30 (1500 min.)
* 7º ano – <u>Música</u> <u>Teatro</u> <u>Oficina de Artes</u> (os alunos escolhem uma disciplina e mantêm-na durante o ciclo) 8º ano – <u>Teatro</u> (para os/as alunos/as que iniciaram o ciclo no ano letivo anterior) 9º ano – <u>Robótica</u> (para os alunos que iniciaram o ciclo em anos letivos anteriores) Legenda: 1d = desdobra 1 tempo ¹ acresce 1 tempo de reforço * par pedagógico			

2.6. Desenho curricular e carga horária do Ensino Secundário

2.6.1. Cursos Científico-Humanísticos

Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação		10.º ano	11.º ano	12.º ano	Cidadania e Desenvolvimento
Geral	Português (PORT)	4 (200 min.) (1d)	4 (200 min.)	4,5 (225 min.) (1q)	
	Língua Estrangeira: Inglês (ING) Mandarim (MAND)	3 (150 min.)	3 (150 min.)	-----	
	Filosofia (FIL)	3 (150 min.)	4 (200 min.)	-----	
	Educação Física (EF)	3 (150 min.)	3 (150 min.)	3 (150 min.)	
	Subtotal	13 (650 min.)	14 (700 min.)	7,5 (375 min.)	
Específica	Trienal: Matemática A (MAT-A)	6 (300 min.) (1d)	6 (300 min.)	6,5 (325 min.) (1q)	
	Bienal 1: Biologia e Geologia (BG)	6,5 (325 min.) * par pedagógico	7 (350 min.)	-----	
	Bienal 2: Física e Química A (FQ A)	6,5 (325 min.) * par pedagógico	7 (350 min.)	-----	
	Anual 1	-----	-----	3 (150 min.)	
	Anual 2	-----	-----	3 (150 min.)	
	Subtotal	19 (950 min.)	20 (1000 min.)	12 (625 min.)	
TOTAL		32 (1600 min.)	34 (1700 min.)	20 (1000 min.)	
Educação Moral e Religiosa (EMR) (Facultativa)		(1)	(1)	(1)	
Legenda: 1d = desdobra 1 tempo 1q = quinzenal * par pedagógico					

Ciências Socioeconômicas

Componentes de Formação		10.º ano	11.º ano	12.º ano	Cidadania e Desenvolvimento
Geral	Português (PORT)	4 (200 min.) (1d)	4 (200 min.)	4,5 (225 min.) (1q)	
	Língua Estrangeira: Inglês (ING) Mandarim (MAND)	3 (150 min.)	3 (150 min.)	-----	
	Filosofia (FIL)	3 (150 min.)	4 (200 min.)	-----	
	Educação Física (EF)	3 (150 min.)	3 (150 min.)	3 (150 min.)	
	Subtotal	13 (650 min.)	14 (700 min.)	7,5 (375 min.)	
Específica	Trienal: Matemática A (MAT-A)	6 (300 min.) (1d)	6 (300 min.)	6,5 (325 min.) (1q)	
	Bienal 1: Geografia A (GEO-A)	6 (300 min.)	6 (300 min.)	-----	
	Bienal 2: Economia A (ECON-A)	6 (300 min.)	6 (300 min.)	-----	
	Anual 1	-----	-----	3 (150 min.)	
	Anual 2	-----	-----	3 (150 min.)	
	Subtotal	18 (900 min.)	18 (900 min.)	12,5 (625 min.)	
TOTAL		31 (1550 min.)	32 (1600 min.)	20 (1000 min.)	
Educação Moral e Religiosa (EMR) (Facultativa)		(1)	(1)	(1)	

Legenda:

1d = desdobra 1 tempo | 1q = quinzenal

Línguas e Humanidades

Componentes de Formação		10.º ano	11.º ano	12.º ano	Cidadania e Desenvolvimento
Geral	Português (PORT)	4 (200 min.) (1d)	4 (200 min.)	4,5 (225 min.) (1q)	
	Língua Estrangeira: Inglês (ING) Mandarim (MAND)	3 (150 min.)	3 (150 min.)	-----	
	Filosofia (FIL)	3 (150 min.)	4 (200 min.)	-----	
	Educação Física (EF)	3 (150 min.)	3 (150 min.)	3 (150 min.)	
	Subtotal	13 (650 min.)	14 (700 min.)	7,5 (375 min.)	
Específica	Trienal: História A (HIST-A)	6 (300 min.) (1d)	6 (300 min.)	6,5 (325 min.) (1q)	
	Bienal 1: Geografia A (GEO-A)	6 (300 min.)	6 (300 min.)	-----	
	Bienal 2: Francês (FRC) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS)	6 (300 min.)	6 (300 min.)	-----	
	Anual 1	-----	-----	3 (150 min.)	
	Anual 2	-----	-----	3 (150 min.)	
	Subtotal	18 (900 min.)	18 (900 min.)	12,5 (625 min.)	
TOTAL		31 (1550 min.)	32 (1600 min.)	20 (1000 min.)	
Educação Moral e Religiosa (EMR) (Facultativa)		(1)	(1)	(1)	

Legenda:

1d = desdobra 1 tempo | 1q = quinzenal

Artes Visuais

Componentes de Formação		10.º ano	11.º ano	12.º ano	Cidadania e Desenvolvimento
Geral	Português (PORT)	4 (200 min.) (1d)	4 (200 min.)	4,5 (225 min.) (1q)	
	Língua Estrangeira: Inglês (ING) Mandarim (MAND)	3 (150 min.)	3 (150 min.)	-----	
	Filosofia (FIL)	3 (150 min.)	4 (200 min.)	-----	
	Educação Física (EF)	3 (150 min.)	3 (150 min.)	3 (150 min.)	
	Subtotal	13 (650 min.)	14 (700 min.)	7,5 (375 min.)	
Específica	Trienal: Desenho A (DES-A)	6 (300 min.) (1d)	6 (300 min.)	6,5 (325 min.) (1q)	
	Bienal 1: História da Cultura e das Artes (HCA)	6 (300 min.)	6 (300 min.)	-----	
	Bienal 2: Geometria Descritiva A (GD-A)	6 (300 min.)	6 (300 min.)	-----	
	Anual 1	-----	-----	3 (150 min.)	
	Anual 2	-----	-----	3 (150 min.)	
	Subtotal	18 (900 min.)	18 (900 min.)	12,5 (625 min.)	
TOTAL		31 (1550 min.)	32 (1600 min.)	20 (1000 min.)	
Educação Moral e Religiosa (EMR) (Facultativa)		(1)	(1)	(1)	

Legenda:

1d = desdobra 1 tempo | 1q = quinzenal

2.6.2. Cursos Profissionais

Componentes de Formação		Total de horas/ Ciclo de Formação	Cidadania e Desenvolvimento
Sociocultural	Português (POR)	320	
	Língua Estrangeira: Inglês (ING)	220	
	Área de Integração (AI)	220	
	TIC	100	
	Educação Física (EF)	140	
Subtotal		1000	
Científica	Duas a três disciplinas	500	
Tecnológica	UFCD (Três a quatro disciplinas)	1000 a 1300	
	Formação em Contexto de Trabalho	600	
Subtotal		2100 a 2400	
Prova de Aptidão Profissional		50	
TOTAL		2150 a 2450	

3. Domínios da Autonomia Curricular (DAC)

Os Domínios da Autonomia Curricular constituem uma opção curricular de trabalho interdisciplinar e/ou articulação curricular e o trabalho desenvolvido tem por base as aprendizagens essenciais das diferentes disciplinas, com vista ao desenvolvimento das áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Os DAC exploram percursos pedagógicos-didáticos diversificados, dando-se destaque ao trabalho prático e experimental e ao desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação, análise, curiosidade e criatividade. Deste modo, possibilita-se aos/às alunos/as aprendizagens/experiências educativas potenciadoras da sua formação integral e em que eles próprios têm um papel ativo na construção dos seus conhecimentos/saberes e em que inclusão, equidade e cooperação estão necessariamente presentes.

O planeamento e a realização dos DAC resultam da articulação curricular das disciplinas envolvidas e implicam a atribuição de classificações das aprendizagens, de forma autónoma, em cada uma dessas disciplinas.

É nas diversas Equipas Educativas [1.º ciclo (constituída pelo conselho de ano), 2.º ciclo, 3.º ciclo e ensino secundário] que é feita a conceção, o planeamento e o balanço/avaliação global dos DAC.

No ano letivo 2022/2023 o tema estruturante, a ser trabalhado transversalmente no Agrupamento, é **“Pensar, criar e agir: o Planeta não pode esperar”**.

4. Recursos Humanos e Materiais

4.1. Equipas Educativas

4.1.1 Constituição das Equipas Educativas

1.º Ciclo | A Equipa Educativa de cada ano de escolaridade é constituída pelos/as docentes que estão a lecionar este nível de ensino, docentes de apoio, de Educação Especial, Psicóloga e Técnicos/as Especializadas. A Biblioteca deverá, também, ficar representada nestas equipas.

2.º e 3.º Ciclos | As Equipas Educativas, constituídas por ano de escolaridade, são compostas pelos seguintes elementos: docentes a lecionar nos diferentes Conselhos de Turma; bolsa de docentes a fazer coadjuvação, onde, em caso de necessidade, serão integrados docentes de Educação Especial, Psicóloga, Técnicos/as Especializadas e docente de Apoio Tutorial Preventivo. A Biblioteca deverá também ficar representada nestas equipas.

Cada uma destas equipas é coordenada por um dos seus elementos: Coordenador/a de Ano.

A Coordenação das Equipas Educativas será exercida por um dos elementos coordenadores de ano que também estabelece a articulação com o/a Coordenador/a de Cidadania e Desenvolvimento.

4.1.2 Funcionamento das Equipas Educativas

Coordenadores/as das Equipas Educativas	- Gestão da Equipa - Promoção da interação entre docentes - Monitorização	Trabalho Colaborativo
Reuniões das Equipas Educativas	- Definição de áreas de confluência - Definição de estratégias de atuação - Partilha de materiais - Planeamento, execução e avaliação do trabalho	

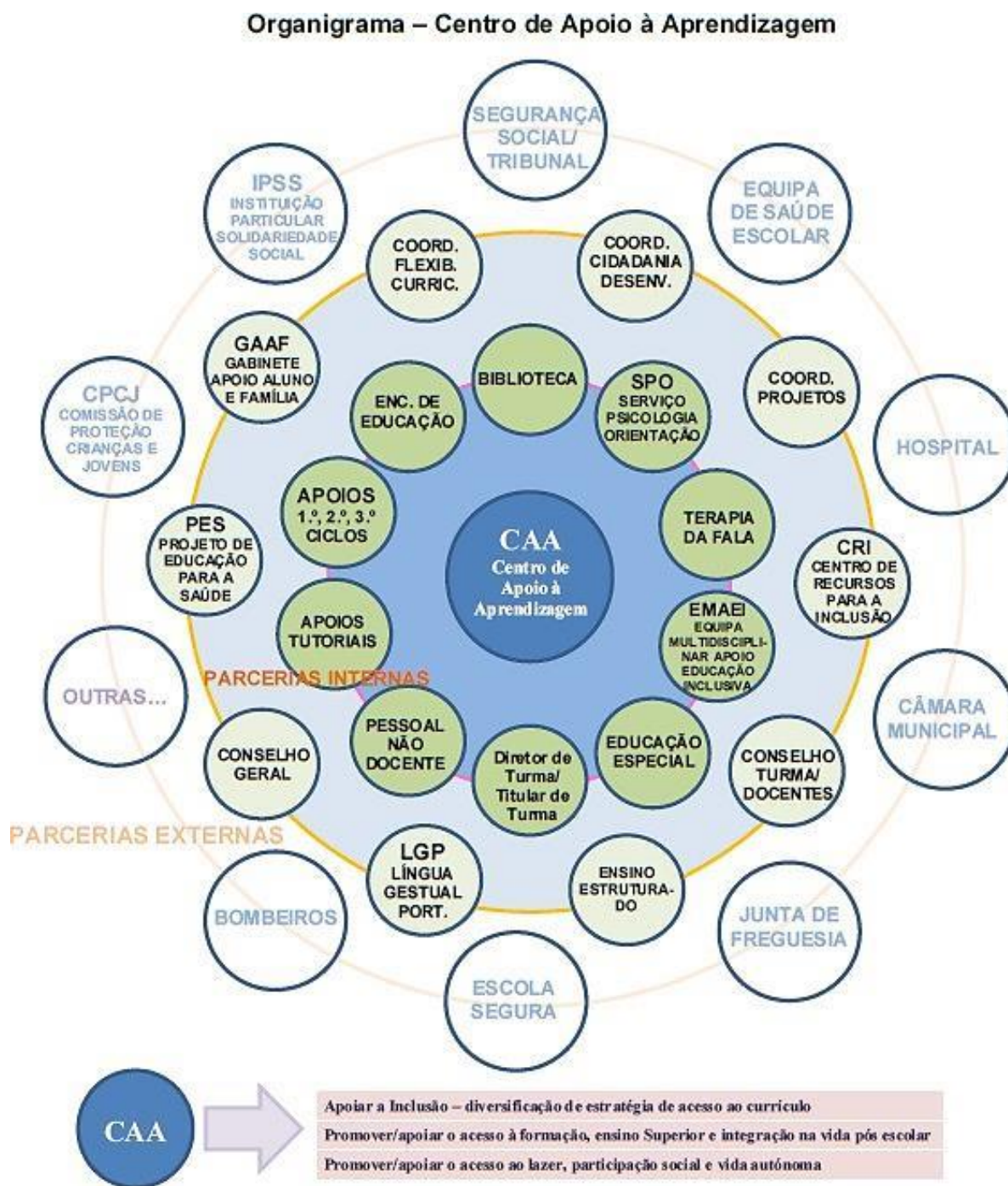
4.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A EMAEI, composta por elementos permanentes e variáveis, constitui-se como um dos recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão. No âmbito das suas competências, a par da sensibilização da comunidade educativa, propõe, acompanha e monitoriza as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar na intervenção com os/as discentes.

4.3. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

O CAA, enquanto recurso organizacional, é uma estrutura de apoio, agregadora de recursos humanos e materiais, que garante um contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela

escola; complementa a ação desenvolvida no contexto de turma e implementa estratégias diferenciadas de ensino. A constituição do CAA traduz-se no seguinte organograma, que integra todos os recursos humanos/estruturas internas, assim como parcerias com entidades externas:



Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho

5. Áreas do Saber

5.1. Educação para a Cidadania

A Educação para a Cidadania constitui uma área privilegiada para o exercício de uma cidadania ativa, responsável, mais justa e inclusiva no respeito pela diversidade e na defesa dos Direitos Humanos. Constitui um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de competências/aprendizagens com impacto na atitude cívica e individual, no relacionamento interpessoal, social e intercultural, assegurando aos/às alunos/as o desenvolvimento de capacidades essenciais para enfrentarem os desafios da sociedade em que vivem e se inserem.

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania no Agrupamento contempla as seguintes situações:

- Práticas de participação e vivência de cidadania;
- Integração transversal nos currículos das diferentes disciplinas;
- Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclos do ensino Básico);
- Nos Projetos e Clubes do Agrupamento.

Procura-se contribuir para uma consistente e efetiva formação humanística dos/as discentes, de modo a poderem exercer a sua cidadania, respeitando os valores democráticos e os direitos humanos, em termos individuais e na sua interação/intervenção social.

5.1.1. Formas de Operacionalização

Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo

- Integrada transversalmente no currículo, em articulação com o Projeto “Aprender com a Biblioteca Escolar”, não sendo objeto de avaliação sumativa;
- Da responsabilidade do/a docente titular de turma.

2.º e 3.º Ciclos

- Cidadania e Desenvolvimento (CD) funciona como disciplina autónoma, em par pedagógico com a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em articulação interdisciplinar;
- No 2.º ciclo, a Assembleia de Turma funciona quinzenalmente, em alternância e em articulação com a disciplina “Comunicar+”, lecionadas pelo/a mesmo/a docente;
- No 3.º ciclo, a Assembleia de Turma integra a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, pelo menos uma vez por mês;
- Articulação com as Equipas Educativas de ano / Conselhos de Turma e com os Projetos e Clubes do Agrupamento;

- É feito um registo no programa Inovar, nos/as alunos/as que se destacaram na participação, empenho e consecução de atividades e/ou projetos de Cidadania e Desenvolvimento ou em que representaram os pares.

Cursos Científico-Humanístico / Cursos Profissionais

- Abordagem transversal com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, não sendo objeto de avaliação sumativa;
- A Cidadania e Desenvolvimento é implementada através do desenvolvimento de temas e projetos sob a coordenação de um dos elementos do Conselho de Turma;
- A participação dos/as discentes em projetos de Cidadania deve ser registada, com a identificação dos temas desenvolvidos, no Certificado dos/as alunos/as.

5.1.2. Organização dos Domínios de Educação para a Cidadania no Agrupamento

		Pré-Escolar	1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X		X			X		X			X		
	Igualdade Género	X				X		X		X		X		
	Interculturalidade	X			X			X			X		X	
	Desenvolvimento Sustentável	X			X		X				X		X	
	Educação Ambiental	X	X				X			X		X		
	Saúde	X		X				X	X					X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico *	Sexualidade					X			X					
	Media	X			X						X			
	Instituições e Participação Democrática							X			X			
	Literacia Financeira e educação para o consumo						X			X				
	Risco	X				X			X					
	Segurança Rodoviária	X	X				X							

Domínios opcionais **	Empreendedorismo													
	Mundo do Trabalho													
	Segurança, Defesa e Paz	X												
	Bem-estar animal													
	Voluntariado													
	Outro ***													

*No ensino secundário – cursos científico-humanísticos e cursos profissionais – são opcionais os domínios a desenvolver.

**A desenvolver em qualquer ano de escolaridade (Básico e secundário/cursos profissionais).

***A definir de acordo com as necessidades de Educação para a Cidadania diagnosticadas pela escola.

5.2. “Comunicar +” - 2.º ciclo

Com esta disciplina, a funcionar quinzenalmente, em alternância e em articulação com a disciplina “Assembleia de Turma”, lecionadas pelo/a mesmo/a docente, pretende-se proporcionar aos/às discentes um espaço onde possam adquirir estratégias e desenvolver competências nas diferentes formas de comunicação (oral, escrita, digital, multimédia, debate, exposição, argumentação...).

5.3. Assembleia de Turma

A Assembleia de Turma constitui-se como um reforço da educação para a cidadania onde os/as alunos/as, de acordo com as regras e princípios democráticos, debatem temas do seu interesse, no âmbito escolar, local, regional, nacional ou até internacional, enquadrados no Projeto Educativo do Agrupamento. A Assembleia de Turma pode também ser o espaço privilegiado para se proceder, no início do ano letivo, à leitura e análise do “Estatuto do Aluno e Ética Escolar” (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro) – Deveres do aluno, promover a reflexão sobre as funções, perfil e responsabilidades do Delegado/a e Subdelegado/a de turma e dinamizar a eleição desses dois cargos e, ao longo do ano, analisar/refletir sobre problemas específicos vivenciados pela turma.

5.4. Complemento à Educação Artística – 3.º Ciclo

Como complemento à Educação Artística, a partir do ano letivo 2022/2023, os/as alunos/as escolhem no 7.º ano uma das ofertas de escola: Música, a Oficina de Artes e o Teatro, mantendo essa escolha até final do 3.º ciclo. Os/as alunos/as de 8º e 9º anos mantêm as opções anteriormente definidas, Teatro e Robótica, respetivamente, até ao término do ciclo. Estas disciplinas funcionam em regime semestral e com desdobramento da turma.

6. Avaliação

A avaliação do presente Plano de Organização e Desenvolvimento da Autonomia e Flexibilidade Curricular realizar-se-á pelo Conselho Pedagógico, no final do ano letivo, em articulação com a Equipa de Autoavaliação do Agrupamento.

O presente documento deve ser revisto e atualizado, permitindo reformulações e tomada de decisões com vista à melhoria dos resultados escolares e da qualidade do serviço prestado.